

DECRETO Nº 1.633, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Imóveis.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 800/2013 que “*Autoriza o Poder Executivo a realizar os ajustes e correções necessárias com relação à metragem dos imóveis doados relacionados aos loteamentos industriais decorrentes das matrículas nº 2853 e 3127 do Cartório de Registro de Imóveis competente e dá outras providências*”, bem como disposto nos decretos nº 1.304, de 05 de maio de 2013, retificado pelo Decreto nº 1.307, de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, diante do vencimento do mandato dos membros anteriores;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para fins de avaliação nos casos relacionados à outorga das escrituras dos imóveis do Distrito Industrial.

Art. 2º. Para compor a Comissão ficam nomeados os seguintes funcionários:

I - Eduardó Kenji Monteiro de Sousa;

II - Haroldo Correa; e

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br



III - Peterson Vicente dos Santos Ferreira Hessel.

§1º. Fica designado para exercer a função de Presidente desta Comissão, o Sr. Eduardo Kenji Monteiro de Sousa, e para exercer a função de Secretário o funcionário, Sr. Peterson Vicente dos Santos Ferreira Hessel.

§2º. O mandato da referida Comissão será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Ficam outorgados poderes à referida Comissão para proceder à avaliação de imóveis encaminhando ao Gabinete do Prefeito Municipal o respectivo Laudo de Avaliação para a devida homologação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 10 de novembro de 2016.


JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento